



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, terça-feira, 15 de março de 2022 - Nº 051

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 051 DE 15/03/2022

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 1026 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **SUBTENENTE QPMG JOSÉ MÁRCIO VIEIRA BRANDÃO**, matrícula nº 920756-2, com efeito retroativo a 21 de dezembro de 2021.

Nº 1027 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **SUBTENENTE QPMP DENILSON BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 920626-4, com efeito retroativo a 14 de janeiro de 2022.

Nº 1028 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **SUBTENENTE QPMG SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 921176-4, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2022.

Nº 1029 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **SUBTENENTE QPMG ERALDO DE LIMA GOMES**, matrícula nº 930443-6, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2022.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 584-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, o servidor Álvaro César Garrido de Abreu, matrícula nº 281175-8, da SDS/PE, com efeito retroativo a 01/03/2022.

Nº 585-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Atendimento ao Público, a servidora Kesya Anderson Bandeira de Lima, matrícula nº 281223-1, da SDS/PE, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, com efeito retroativo a 01/03/2022.

Nº 586-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Atendimento ao Público, ao servidor Paulo André de Oliveira, matrícula nº 285576-3, da SDS/PE, com efeito retroativo a 01/03/2022.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE**:

Nº 587-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do **Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco - CFO**, com início em 03 de janeiro a dezembro 2022, até o término do curso, ficando suspenso o estágio probatório até seu retorno, com opção pela remuneração do cargo que ocupa .

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	ORGÃO
3900000622002650/2021-03	Jéssica Islena Freitas de Souza	399643-3	Agente de Polícia	PCPE/SDS

ROBERTO MAIA PIMENTEL

GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 137-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
5	0001200206.000605/2021-51	MERCIA MAIA DA COSTA
	0001200206.000050/2021-48	LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS

Nº 139-Reconhecendo a **ilegalidade, com boa-fé**, da acumulação listada abaixo, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que o servidor faça a opção pelo vínculo em que deseja permanecer e comprove, perante a Comissão, a sua regularização funcional.

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
5	0001200206.000859/2021-70	TIAGO CAVALCANTI SIMÕES	Assistente em Gestão Pública (SDS/PE), matrícula nº2631636;
			Auxiliar de Saneamento e Gestão/Agente de Saneamento (COMPESA);

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 140-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000038.000924/2018-14 (20899161), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 021, de 31/01/2022 (20909893), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **INÁCIO GALVÃO DE SOUZA**, Cb PM Ref., matrícula nº 603282-6, ocorrida em 09/05/2018; e **2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para os dependentes habilitados do referido militar: **MARIA HELENA DE FARIAS SILVA** e **BRUNALDO FLORÊNCIO GALVÃO DE SOUZA**, respectivamente, viúva e filho.

CIRILO JOSE CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 135, DO DIA 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário

Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no Parecer PGE nº 0123/2022 da Procuradoria Consultiva (22064566), **RESOLVE**:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5628983-5/2018 (6284601), publicada no Boletim Interno de Serviço nº 137, de 27/07/2020 (7957804), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte accidental em serviço do ex-militar **ADRIANO BATISTA DA SILVA**, Cabo PM, matrícula nº 105.093-1, ocorrida em 30/08/2015;

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), aos dependentes habilitados do referido militar: **MARIA ROBERTA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA** e **RODRIGO MONTEIRO DA SILVA**, viúva e filho, respectivamente.

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989; o item III, alínea d, do art. 3º da Lei 11.629/1999, e o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009: **considerando** o Encaminhamento nº 009/2021 da Procuradoria Geral do Estado, originado através do Inquérito Civil nº 19010-4/8, que requer a instituição do "Núcleo de Psiquiatria Forense do Estado de Pernambuco"; Considerando as inúmeras tratativas das reuniões da Câmara Técnica de Articulação do Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública sobre o tema e a real necessidade de instituir o Núcleo de Psiquiatria Forense, em face do Plano Estadual de atenção à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei – SEI 300000445.000002/2022-20; **considerando** o Ofício nº 2019.0126.00-1986 - SEI 2296380, da lavra do Juiz de Direito da Segunda Vara do Tribunal do Júri Capital, solicitando providências no sentido da realização de exames periciais psiquiátricos por parte do HCTP (Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico) em relação a réus soltos nos autos de Processos Penais; **considerando** a Comunicação Interna nº. 201 GER HCTP, da lavra da Gerente do HCTP, informando não ter profissionais suficientes para atender às demandas do Poder Judiciário Estadual no que concerne a realização de laudos/perícias psiquiátricas em réus soltos em sede de Processos Penais em curso; **considerando** o Ofício nº 546/2019- GGPOC - SEI 2575681, da lavra da Gerência Geral de Polícia Científica - GGPOC/SDS, informando não dispor de Médico Legista em número suficiente e com especialidade em psiquiatria para implantar no âmbito do IMLAPC o departamento para o atendimento da demanda em questão; **considerando** os termos do Art. 149 do Código de Processo Penal que assim aduz: "Quando houver dúvida sobre a integridade mental do acusado, o juiz ordenará, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, do defensor, do curador, do ascendente, descendente, irmão ou cônjuge do acusado, seja este submetido a exame médico-legal."; **Considerando** que a psiquiatria forense é uma área do conhecimento em saúde com estudo em interface com as ciências jurídicas que auxiliam as tomadas de decisões da Justiça em relação aos indivíduos portadores de transtornos mentais que cometem delitos; **considerando** a Comunicação Interna nº 30/2022 (20461590) do Instituto de Medicina Legal datada de 11/01/2022, por meio da qual o IML informa que os exames de INSANIDADE MENTAL já estão sendo realizados por intermédio do Perito Médico Legista João Emmanuel Mendes do Nascimento - Matrícula nº 386.537-1 - CRM 17.409- RQE 4541 - Especialista em Psiquiatria. Bem como que o IML está tendo o apoio do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP para marcação e realização dos exames periciais. **Considerando** que dentre os aprovados e nomeados no último concurso EDITAL Nº 1 – SDS/PE – POLÍCIA CIENTÍFICA, de 04 de Abril de 2016, constantes do Processo SEI nº 3900009115.000017/2020-96, foram identificados como possuidores da especialidade de Psiquiatria os médicos legistas Dennysson Teles Correia e Diego Dourado Santana, **resolve**:

Nº 1610, DE 14/03/2022 – Remover os Médicos Legistas Dennysson Teles Correia, matrícula nº 4371313, e Diego Dourado Santana, matrícula nº 4367502, para atuarem no Núcleo de Psiquiatria Forense do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **considerando** movimentos classistas que podem vir causar prejuízo ao atendimento à população e significativo impacto nos serviços da Polícia Civil de Pernambuco; **considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida; **considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **considerando a necessidade de atender a conveniência do serviço**, conforme artigo 41, *caput*, da Lei nº 6.123/1968; **considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **considerando** o Decreto nº 49.044, de 25 de maio de 2020, que estabelece medidas de controle de lotação, transferência, remoção e movimentação em razão da pandemia da COVID-19, alterando o Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011; **considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB nº 4214, DE 17/09/2021, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE**:

Nº 1611, DE 14/03/2022 – Determinar que a Delegada de Polícia **Eliana Macedo Bezerra Reynaldo**, matrícula nº 272570-3, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 23 - AIS 23, **no período de 02 a 31/03/2022**, conforme CI nº 40/2022 (21650395), da 23ª DESEC (SEI nº 3900000824.000047/2022-93).

Nº 1612, DE 14/03/2022 – Determinar que o Delegado de Polícia **Alex de Sá Matias**, matrícula nº 272542-8, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 23 - AIS 23, **no período de 02 a 31/03/2022**, conforme CI nº 41/2022 (21650514), da 23ª DESEC (SEI nº 3900000824.000047/2022-93).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **considerando** movimentos classistas que podem vir causar prejuízo ao atendimento à população e significativo impacto nos serviços da Polícia Civil de Pernambuco; **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida; **considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando a necessidade de atender a conveniência do serviço**, conforme artigo 41, *caput*, da Lei nº 6.123/1968; **considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **considerando** o Decreto nº 49.044, de 25 de maio de 2020, que estabelece medidas de controle de lotação, transferência, remoção e movimentação em razão da pandemia da COVID-19, alterando o Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB nº 4214, DE 17/09/2021, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Nº 1613, DE 14/03/2022 – Determinar que a Delegada de Polícia **Isabela Veras Sousa Porpino**, matrícula nº 386473-1, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 7 – AIS 7, **no período de 14 a 15/02/2022**, conforme CI nº 143/2022 (21317029), da GCOM (SEI nº 3900000013.000461/2022-47).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 1614, DE 14/03/2022 – Remover o Comissário de Polícia **Manoel Inácio dos Santos**, matrícula nº 273050-2, da Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição - Abreu e Lima, da 8ª DESEC/GCOM, para a Gerência de Controle Operacional Metropolitana, ambas da DIM, considerando "... adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para melhor prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida...", sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, conforme CI nº 300/2022 (21959661), da DIM, Despacho 766 (21969318), do GABPCPE, e declaração de concordância do servidor (22151615), constantes no SEI nº 3900000013.000726/2022-15.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 1615, DE 14/03/2022 – Remover a Escrivã de Polícia **Larissa Lorena Nunes Gouveia**, matrícula nº 386770-6, da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Crimes

Contra a Ordem Tributária, do DRACCO/GCOE/DIRESP, considerando "...que a remoção se faz necessária, para que possamos desenvolver os trabalhos com maior eficiência e promover uma melhor adequação do perfil profissional ao serviço a ser desenvolvido...", conforme CI nº 40/2022, do DRACCO, e Despacho 763 (21968688), do GABPCPE, contidos no SEI nº 39000110002977.000044/2022-49.

Nº 1616, DE 14/03/2022 – Remover o Agente de Polícia **David Dias Jordão de Vasconcelos**, matrícula nº 386615-7, da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, da 11ª DESEC, para a 17ª Delegacia Seccional de Polícia - Santa Cruz do Capibaribe, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando "...a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 60/2022, da 17ª DESEC, e Despacho 639 (21808550), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000910.000053/2022-71.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1617, DE 14/03/2022 – Remover o Comissário de Polícia **Eugênio Sales Bezerra de Sousa**, matrícula nº 350630-4, da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, da 11ª DESEC, para a 17ª Delegacia Seccional de Polícia - Santa Cruz do Capibaribe, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública", conforme CI nº 59/2022, da 17ª DESEC (SEI nº 3900000910.000052/2022-27).

Nº 1618, DE 14/03/2022 – Remover a Escrivã de Polícia **Ilane Varejão Teodósio da Silva**, matrícula nº 350975-3, da Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição - Afogados, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, para a Diretoria de Tecnologia da Informação, da SUBCP/GABPCPE, "... considerando a necessidade urgente de reforçar o efetivo da DTI...", conforme CI nº 29/2022, do GABPCPE (SEI nº 3900000002.000565/2022-81).

Nº 1619, DE 14/03/2022 – Permutar o Agente de Polícia **Jackson Marcio Azevedo da Silva**, matrícula nº 387347-1, da 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, da DENARC/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, e desta para aquela, o Agente de Polícia **Djalma Alves Pequeno**, matrícula nº 399741-3, considerando a concordância dos Policiais envolvidos, conforme CI nº 11/2022, termos de permuta ([21504212](#)) e ([21504243](#)), contidos no (SEI nº 3900000728.000011/2022-06).

Nº 1620, DE 14/03/2022 – Remover o Comissário de Polícia **Rodrigo Melo**, matrícula nº 208414-7, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...o reduzido efetivo na Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, tendo em vista afastamentos legais, e da necessidade de aumentar esse efetivo visando incrementar a produção de inquéritos policiais e as prisões, de modo a atingir as metas das operações AUTORIA IP e RECOLHIMENTOS...", conforme CI nº 56/2022, da 5ª DESEC (SEI nº [3900000811.000059/2022-67](#)).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Nº 1621, DE 14/03/2022 – Designar o Delegado de Polícia **James Karlos Afonso Queiroz**, matrícula nº 386551-7, titular da Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição - Águas Belas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 143ª Circunscrição - Iati, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Elsimar Fraga da Silva**, matrícula nº 272573-8, **no período de 02 a 31/03/2022**, conforme CI nº 79/2022, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000110/2022-11).

Nº 1622, DE 14/03/2022 – Designar o Delegado de Polícia **Jorge Luiz Campos Pinto Filho**, matrícula nº 436674-3, titular da Delegacia de Polícia da 120ª Circunscrição - João Alfredo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição - Casinhas, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu titular o Delegado de Polícia **Jader Melquíades de Araújo**, matrícula nº 386456-1, **no período de 02 a 31/03/2022**, conforme CI nº 42/2022, da 16ª DESEC, contidos no SEI nº 3900000733.000070/2022-05.

Nº 1623, DE 14/03/2022 – Designar o Delegado de Polícia **Helianthus Soares Bezerra**, matrícula nº 272548-7, titular da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição - Canhotinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 144ª Circunscrição - Correntes, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 208143-1, **no período de 02 a 31/03/2022**, conforme CI nº 80/2022 (21830643), da 18ª DESEC, e Despacho 1915 (21844013), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000111/2022-57.

Nº 1624, DE 14/03/2022 – Designar o Delegado de Polícia **Helianthus Soares Bezerra**, matrícula nº 272548-7, titular da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição - Canhotinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 149ª Circunscrição - Lagoa do Ouro, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 208143-1, **no período de 02 a 31/03/2022**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3747, de 09/07/2020, conforme CI nº 80/2022 (21830643), da 18ª DESEC, e Despacho 1915 (21844013), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000111/2022-11.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 1625, DE 14/03/2022 – Designar o Delegado de Polícia **Roberto Monteiro Lobo**, matrícula nº 386414-6, para exercer a chefia da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** da chefia da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, ambas do DHPP/GCOE/DIRESP, considerando "... o objetivo principal de retomar a produtividade da 2ª DPH – DHPP, atingindo e alcançando as metas estabelecidas pelo Programa Pacto Pela Vida do Governo do Estado...", conforme CI nº 79/2022 ([21963925](#)), do DHPP, e Despacho 2091 ([22000896](#)), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000671.000101/2022-91.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 1626, DE 14/03/2022 – Designar o Delegado de Polícia **João Bosco Alves de Sá**, matrícula nº 120354-1, titular da Delegacia de Polícia da 87ª Circunscrição - São Benedito do Sul, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 85ª Circunscrição - Jaqueira, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado de Polícia **Alexandre Henrique Teófilo de Oliveira**, matrícula nº 272444-8, **no período de 01 a 15/03/2022**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2796, de 21/06/2021 (14576343), pelo mesmo período, conforme CI nº 86/2022 (21785229), da 13ª DESEC, e Despacho 1863 (21787864), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000089/2022-02.

Nº 1627, DE 14/03/2022 – Designar a Delegada de Polícia **Priscilla de Lima Gomes**, matrícula nº 386435-9, titular da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição - Angelim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 152ª Circunscrição - Palmeirina, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, **até ulterior deliberação**, conforme CI nº 75/2022 (21715449), da 18ª DESEC, e Despacho 1820 (21754342), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000106/2022-44.

Nº 1628, DE 14/03/2022 – Designar o Delegado de Polícia **Diogo Gonçalves Bem**, matrícula nº 386429-4, titular da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 65ª Circunscrição - Pombos, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, matrícula nº 386415-4, **no período de 03/03 a 01/04/2022**, conforme CI nº 51/2022 (21943873), da 12ª DESEC, e Despacho 2078 (21977741), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000084/2022-76.

Nº 1629, DE 14/03/2022 – Dispensar o Delegado de Polícia **Caio César Carvalho de Araújo**, matrícula nº 386471-5, da chefia da Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição - Sirinhaém, "...em virtude do pedido de vacância do cargo...", **a contar de 15/02/2022**, conforme CI nº 90/2022 (21894221), da 13ª DESEC, e Despacho 1345 (21981137), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000101/2022-71.

Nº 1630, DE 14/03/2022 – Designar o Delegado de Polícia **Thiago Conde Ferreira Farias**, matrícula nº 436669-7, titular da Delegacia de Polícia da 78ª Circunscrição - Rio Formoso, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição - Sirinhaém, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, **até ulterior deliberação, a contar de 15/02/2022**, conforme CI nº 90/2022 (21894221), da 13ª DESEC, e Despacho 1345 (21981137), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000101/2022-71.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 1631, DE 14/03/2022 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Danile Lucas Martins Lacerda**, matrícula nº 123712-8, da função de Comandante da 3ª CPM do 3ºBPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/03/2022.**

Nº 1632, DE 14/03/2022 – Designar o 2º Tenente QOPM **Danile Lucas Martins Lacerda**, matrícula nº 123712-8, para a função de Comandante da 2ª CPM do 3ºBPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 02/03/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, resolve:

Nº 1633, DE 14/03/2022 – I – Remanejar, do Presídio de Igarassu (PIG) para o Centro de Observação Triagem Professor Everardo Luna (COTEL) - Abreu e Lima-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Roberval Henrique da Silva**, matrícula nº 124688-7/PS-16/GP/SDS, **ficando** sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, permanecendo no PS-16/GP/SDS. **II** - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, resolve:

Nº 1634, DE 14/03/2022 – I - Dispensar a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM **Iranildo Mendes da Luz**, matrícula nº 100872-2/PS-06/GP/SDS, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **07 de março de 2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, resolve:

Nº 1635, DE 14/03/2022 – I - Dispensar a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional o 2º Sargento RRBM **Luiz Carlos Rodrigues da Silva**, matrícula nº 108169-1/PS-16/GP/SDS, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **03 de março de 2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, resolve:

Nº 1636, DE 14/03/2022 – I - Dispensar ex-offício, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **Nivaldo Vieira de Melo**, matrícula nº 102585-6/PS-07/GP/SDS, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **09 de março de 2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, resolve:

Nº 1637, DE 14/03/2022 – I - Dispensar ex-offício, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **José Severino da Silva**, matrícula nº 990527-8/PS-18/GP/SDS, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **13 de março de 2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, resolve:

Nº 1638, DE 14/03/2022 – I - Dispensar ex-officio, da função de Fiscal de Posto, o 2º Tenente RRPM **José Carlos Bezerra**, matrícula nº 100915-0/PS-09/GP/SDS, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **15 de março de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1639, DE 14/03/2022 – I – Designar o 3º Sargento RRPM **Josenildo Cassiano Dias**, matrícula nº 123522-2/PS 15/GP/SDS, para a Função de Agente de Segurança de Instalações, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 4278861/2019, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a intervenção da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco. **II – A designação** da presente Portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com o designado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 4278861/2019, **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **1º de abril de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, resolve:

Nº 1640, DE 14/03/2022 – I – Dispensar ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Wilson Alves de Mendonça**, matrícula nº 114689-0/PS-19/GP/SDS, por haver sido julgado inapto a permanecer no serviço da Guarda Patrimonial, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13. **II – Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **08 de março de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 1641, DE 14/03/2022 – Transferir a 3º Sargento PM **Clarissa Rosa Hollanda dos Santos**, matrícula nº 106774-5, do Colégio da Polícia Militar para a Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais-GGPPE/SDS, 3904015E0000.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 22/02/2022

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Nº 1086, DE 22/02/2022 - Designar o Delegado de Polícia **João Bosco Alves de Sá**, matrícula nº 120354-1, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 87ª Circunscrição - São Benedito do Sul, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** do exercício cumulativo da referida Delegacia, designado através da Portaria SDS nº 3342/19, de 20/06/2019, **a contar de 03/02/2021**, considerando “... a busca do interesse público e um melhor desempenho da atividade policial na localidade...”, conforme CI nº 55/2022 (21020546), da 13ª DESEC, e Despacho 612 (21086547), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000046/2022-19.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDS 037 DE 23/02/2022).

DELIBERAÇÕES DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

PROCESSO: SEI Nº 3900009117.000034/2022-75 – REQUERENTE: JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS – Ex-PM Mat. nº 110.423-3, E RAFAEL FERREIRA BARROS – Ex-PM Mat. nº 117.332-4. CD SIGPAD nº 2019.12.5.000256 - CPDPM –

DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 21581400/2022-GGAJ/SDS, de 21FEV2022, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO o Pedido de Reabilitação e Reintegração**, formulado pelos Requerentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 22 de fevereiro de 2022. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: SEI Nº 3900009117.000382/2022-42 – REQUERENTE: ISRAEL LIMA BRAGA RUBIS - Delegado de Polícia Civil matrícula nº 386.413-8 – SAD SIGPAD nº 2020.8.5.002658-Cor. Ger. – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 21412672/2022-GGAJ/SDS, de 21FEV2022, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 22 de fevereiro de 2022. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: SEI Nº 3900009117.000384/2022-31 – REQUERENTE: NATASHA DOLCI - Delegada de Polícia Civil matrícula nº 386.503-7 – PADE SIGPAD nº 2020.14.5.002736-Cor. Ger. – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 21555154/2022-GGAJ/SDS, de 18FEV2022, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO o PEDIDO de RECONSIDERAÇÃO** formulado pela Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23 de fevereiro de 2022. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: SEI Nº 3900009117.000105/2022-30 – REQUERENTE: OZIEL ANTÔNIO DE SOBRAL – Agente de Polícia Civil matrícula nº 273.119-3 – PAD SIGPAD nº 2020.13.5.004433-Cor. Ger. – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 21825674/2022-GGAJ/SDS, de 28FEV2022, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 02 de março de 2022. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO: SEI Nº 3900009117.000569/2022-46 – REQUERENTE: DANIEL DE OLIVEIRA JORDÃO – Agente de Polícia Civil Mat. Nº 386.972-5 – SAD SIGPAD nº 2020.13.5.002734-Cor. Ger., – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 21871627/2022-GGAJ/SDS, de 03MAR2022, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 03 de março de 2022. **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 1ª CPDPC, **CITA**, pelo presente EDITAL, nos termos do art. 17, inciso I, da Instrução Normativa nº 01/2017 de 24OUT2017, publicada no BGSDS n 202, de 26OUT2017, conforme consta nos autos, o **ex-escrivão de Polícia Civil ISRAEL FIDELIS SILVA, mat. 350.989-3**, para no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, comparecer à sala 48, na sede da Corregedoria Geral da SDS, situada na Av. Conde da Boa Vista, 428, Boa Vista, Recife-PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, para tomar ciência do seu **INDICIAMENTO**, como incurso no **art. 31, incs. VII e VIII (segunda parte), c/c art. 49, inc. XII, da Lei Estadual n.º 6.425/72, modificada pela Lei Estadual n.º 6.657/74**, e após decorrido o prazo supracitado, apresentar a DEFESA ESCRITA no prazo de dez dias, nos autos do PAD nº 2021.13.5.001358, instaurado pela Portaria Cor. Ger./SDS nº 189 /2021 publicada no BGSDS 079, de 27ABR2021. WAGNER VINICIUS VOLPI. Delegado Especial de Polícia. Presidente da 1ª CPDPC.

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 051, de 15/03/2022).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 131/2022

SEI nº 2020.8.5.002399 - SIGPAD nº 2020.8.5.002399

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar ([21569448](#)), inserido no SEI nº 2020.8.5.002399; **RESOLVE: DISTRIBUIR a SAD nº 2020.8.5.002399**, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputado **SGT PM MAT. 980615-6 HELOILTON OLIVEIRA DE ARAUJO**, ao Encarregado TEN BM Mat. 707279-1 Plínio Guilherme Duarte Pequeno Barbosa, visando apurar a conduta do militar imputado nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de março de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 132/2022

SEI nº 2021.8.5.002869 - SIGPAD nº 2021.8.5.002869

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar ([21998433](#)), inserido no SEI nº 2021.8.5.002869; **RESOLVE: DISTRIBUIR a SAD nº 2021.8.5.002869**, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputado **TEN PM MAT. 29559-0 EDILSON DOS SANTOS SILVA**, ao Encarregado TEN BM Mat. 707279-1 Plínio Guilherme Duarte Pequeno Barbosa, visando apurar a conduta do militar imputado nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de março de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 193/PMPE - DGP2 , 09 de março de 2022. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar o 3º Sgt PM Mat. 30171-0 / **EDINILDO SÉRGIO DA SILVA** por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 291/ 2022 - 16BPM-P1, 19FEV2022; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao **16º BPM** ; III – A OME deverá oficiar a **JMS** para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV – Determinar que a OME de adição, ciente o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar **de 23 de junho de 2021**. SEI Nº 3900032352.000220/2022-43

Nº 194/PMPE - DGP2 , 09 de março de 2022. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar o Sd PM Mat. 122520-0 /16ºBPM- **DARIO BARBOSA DA FONSECA JUNIOR** por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o **Ofício Nº 291/ 2022 - 16BPM-P1, de 19FEV2022**; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao **16º BPM** ; III – A OME deverá oficiar a **JMS** para agendamento de junta,

a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de **12 de novembro de 2021**. SEI Nº 3900032360.000115/2021-24.

Nº 195/PMPE - DGP2 , 09 de março de 2022. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar Sd QPMG/ Mat. 116497-0/ 6º BPM - LEANDRO DE **OLIVEIRA DOMINGOS** por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o **Ofício nº 579/2022 - 6º BPM, de 04MAR2022**; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao **6º BPM** ; III – A OME deverá oficiar a **JMS** para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de **06 de janeiro de 2022**. SEI Nº 3900032291.000383/2022-98.

Nº 196/PMPE - DGP2 ,09 de março de 2022. EMENTA: Reversão de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78, da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18, **RESOLVE:** Reverter o Sd QPMG Mat. 118391-5/BPGd, Gilson Santos da Rocha, por haver se apresentado após o gozo de **Licença para Tratamento de Saúde** no dia 22FEV22, tendo sido readaptado ao serviço Administrativo, conforme o **Ofício nº 563 / 2022 (Doc. SEI 22079647) BPGD-P1**, em 08MAR2022; II – Classificar militar no BPGd; III – A presente Portaria entra em vigor a contar de **22FEV22**. SEI Nº 3900000034.000691/2022-68.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL PM

Comandante Geral.

Por Delegação:

ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JÚNIOR - CEL QOPM

Resp. pela Diretor de Gestão de Pessoas

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 051, de 15/03/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 6 / 2022 - CBMPE - DGP - SMP, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso IV da alínea “c” da lei nº 6.783, de 16OUT74 e de acordo com o Art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, **RESOLVE:** I – Agregar o Cel BM Mat. 940188-1/DGP, FRANCISCO ALBUQUERQUE MELO DE SOUZA DANTAS, em virtude do afastamento das funções por mais de 06 (seis) meses contínuos de Licença para Tratar de Interesse Particular; II – À DGP para conhecimento, registro e controle; III – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02MAR2022. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM - Comandante Geral.

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia 23.02.2022, foi publicado o Boletim Interno nº 013/2022 do DETRAN-PE, contendo a Portaria DP nº 1043/2022, que teve como objeto a designação de Policiais Militares para desempenharem a função de Agentes de Trânsito, estando o mesmo disponível no site: www.detran.pe.gov.br.

PORTARIA DP Nº 1043/2022

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, Considerando o credenciamento dos Policiais Militares e junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agentes de Trânsito do DETRAN/PE; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de Agentes de Trânsito, com poderes para autuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO**2º BPM**

NOME	MATRÍCULA
JOSUÉ DA SILVA SANTOS	9500324

1º BIESP

NOME	MATRÍCULA
ÁLVARO RAFAEL DA SILVA LIMA	1079050
CÉLIO PEREIRA DA SILVA FILHO	110199-4
DARLEY DE ARRUDA NOGUEIRA	120500-5
ELIVELTON FERREIRA DA SILVA	119.798-3
ÍRIS TORRES DE OLIVEIRA	105423-6
JOSÉ JAILSON AZEVEDO DA SILVA	106663-3
JOSÉ WALLAS CANTALICE DE SOUSA	120082-8
LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA SILVA	980461-7
MAGNA FERREIRA SOUSA OLIVEIRA	115239-4
NADIEL GOMES FERREIRA	110155-2
RAFAEL MIRANDA DOS SANTOS SOUZA	120252-9
ROBERVAL MANOEL DA SILVA	113778-6
WAGNER MANOEL DA SILVA	118608-6

1º BPTRAN

NOME	MATRÍCULA
ANDERSON INÁCIO FERREIRA	113265-2
AUGUSTO CEZAR RIBEIRO JAMBEIRO FILHO	122696-7
CLÉSIO FIDELES RAMOS	111103-5
DEYVSON D'AVILA FARIAS MOREIRA	121765-8
DAVID FELIPE BOTELHO MARTINS	107795-3
EVANDRO FLORÊNCIO DA SILVA	116918-1
EDUARDO SILVA	930406-1
ELIBERTO COSME DA SILVA	112712-8
ELTON ANDRÉ DOS SANTOS SILVA	114125-2
ERIMON SILVA DE FARIAS	116194-6
ERICK COSTA DOS SANTOS	117506-8
FÁBIO MANOEL TUBIAS	106855-5
FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS FELINTO	117755-9
HUDO PINHEIRO CAVALCANTI	112175-8
JULIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	109589-7
JOSÉ EDUARDO FREIRE FERREIRA	980393-9
JOÃO RICARDO FERREIRA DA SILVA	110669-4
LUIZ MARCELO DO NASCIMENTO	103290-9
PAULO RICARDO CÂNDIDO MACHADO	121796-8
RANYSON JOSÉ DE LIMA	110640-6
RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	107566-7
VAGNER LOPES DA SILVA	116277-2
VALMIR MATIAS DO NASCIMENTO	103601-7
WASHINGTON GOMES DA SILVA	108419-4
WALAMES BRUNO MELO DOS SANTOS	117420-7
WILMA SOUTO BRASILEIRO	109212-0

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Recife, 23 de Fevereiro de 2022

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0161.2020.CPLII.PE.0053.DASIS– objeto: Reg. preço por 12 (doze) meses para fornec. de Medicamentos Injetáveis Biológicos, p/ o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Vencedoras:** **1) ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, CNPJ nº09.053.134/0001-45, Item 2 Cota Principal 2,R\$ 244.587,5000; **2) UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, CNPJ nº60.665.981/0009-75, Itens 03 Cota Principal 3 e 8 Cota Reservada 3, R\$ 166.000,0000; **3) PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, Itens 05 Cota principal 5 e 10 Cota Reservada 5, R\$ 156.017,7300; **4) TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 35.067.853/0001-25, Item 7 Cota Reservada 2, R\$95.892,1600; **5) CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº40.788.766/0001-05, Item 14 Cota Exclusiva 4,R\$ 71.258,2500; **6) APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº36.099.392/0001-35, Item 16 Cota Exclusiva 6, R\$ 15.663,3500 e **7) ADAINERS MEDICAL LTDA**, CNPJ nº16.849.094/0001-08, Item 18 Cota Exclusiva 8, R\$ 76.600,0000; com valor global do processo R\$ 826.018,9900. Recife-PE, 14MARÇO2022, Fabiano Rodrigues dos Santos/Presidente/Pregoeiro CPL II/DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DCC/ DEAJA - Ata De Registro De Preço ARP nº 008/2022. Proc. 116.2021.CPL.PE. 041.PMPE. poltronas para auditório. Empresa: Serra Mobile, 07.875.146/0001-20. Vigência: 09/03/22 à 08/03/23, Valor R\$ 544.997,82.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ADJUDICO o PL 0008.2022.CPL-II.PE.0008.DAG-SDS para o Fornecimento do combustível querosene de aviação (QAV-1) para atender à necessidade da Secretaria de Defesa Social. **VENCEDOR:** VIBRA ENERGIA S.A, **CNPJ nº 34.274.233/0001-02** - 1ª classificada no item 1 (Cota Principal) – Valor Total R\$ 1.573.440,0000 e 1ª classificada no item 2 (Cota Reservada) – **Valor Total R\$ 393.360,0000 VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 1.966.800,0000 Recife/PE, 14/03/2022. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração